



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 1 de fevereiro de 1977

ANO I - Nº. 22

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.570 DE 28 DE JANEIRO DE 1977

Prorroga o prazo fixado no artigo 1º, do Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975, que permite a venda de produtos industrializados nas Feiras Livres do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 3.218, de 09 de abril de 1976 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

( D E C R E T A : )

Art. 1º - Fica prorrogado por 1 (um) ano, o prazo a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975, alterado pelo Decreto nº 3.218, de 09 de abril de 1976.

Art. 2º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 28 de janeiro de 1977:

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PEDRO DO CARMO DANTAS

### Secretaria do Governo

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, CLARICE, COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº. 18.627, da Função em Comissão símbolo FC - 03, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01/02/1977.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960

R E S O L V E :

Designar MARCOS ANTONIO RODRIGUES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC - 06, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA, para exercer a Função em comissão símbolo FC - 03, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

### Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, JOSÉ CARLOS PORTELA SANTANA, matrícula nº 18.562, do Cargo em Comissão, Código DAS- 102.2, de Assessor da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVAR:

### Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 125.449/76,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Segundo Sargento PM WALDOMIR RIBEIRO DE MELO, RG nº. 171.145, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma

graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo Tenente PM acrescidos de gratificações incorporáveis e auxílio - invalidez, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, 103, IV e seu parágrafo 6º, e 105, parágrafos 1º e 2º, alínea b, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e na conformidade do disposto na Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigos 93, I e 2, 94, I e 2, 103, I e 2 e seu parágrafo único, e 106, 2 e seu parágrafo 3º, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal em 27 de janeiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL  
ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, teve início a sexagésima sétima reunião ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal sob a presidência do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS e a participação dos Conselheiros SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, NID DUTRA D'AMORIM, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA e ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. Esteve presente também o Secretário Executivo do Conselho, ALOYSIO DE CARVALHO SILVA. Após a verificação de "quorum", o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram discutidos os processos constantes da Ordem do Dia: Processo nº. 29.105/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras. Foi relator da matéria o Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar o gabarito e normas de construção para o Setor Comercial Central, quadras 1 (um) e 2 (dois), de Planaltina, na forma proposta pela Secretaria de Viação e Obras, com opção para a construção do primeiro pavimento; Processo nº. 901.272/71, de interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. O Conselho, acolhendo o voto oral do relator, Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM, decidiu criar as áreas 1 (um) e 2 (dois), definidas na planta RA II - EP 1/1 e no Memorial Descritivo às folhas 82, 83, 84, 85 e 99 deste processo, destinadas às atividades relacionadas com abrigo e formação de menores, e a área especial nº. 3 (três), consubstanciada na planta DES 88/76 - T, às folhas 86, para atividades industriais; Processo nº. 39.098/76, de interesse da SEABRA S/A - Comércio e Indústria. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, que proferiu seu voto oralmente. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar a inclusão no gabarito do comércio local do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da seguinte norma de construção: poderão ser previstas, fora da projeção do edifício, rampas de acesso de veículos ao subsolo e torre de circulação vertical desde que não haja interferência com redes de serviços públicos e que seja feita consulta prévia à Secretaria de Viação e Obras. Processo nº. 38.838/76, de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. O Conselho, acolhendo o voto do relator, Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, decidiu criar as áreas destinadas a lanchonetes, situadas sob o viaduto de ligação dos Setores Bancário e Comercial Sul, conforme planta-ERS - PR 42/1, devidamente rubricada pelos membros deste Conselho; o Processo nº. 06.686/69, de interesse da Rádio Alvorada de Brasília, que trata da criação de área para instalação de transmissores, teve seu julgamento convertido em diligência à Secretaria de Serviços Públicos, a pedido do relator, Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA, para reestudar o projeto e posterior devolução a este Conselho para decisão final; Processo nº. 03.172/76, de interesse de Aziz Abdala Jajour e Companhia Limitada - Café Arábia, que trata de projeto de exploração Rural na Zona Rural Sobradinho II, foi distribuído ao Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, acolhendo o voto oral do relator, decidiu: tendo em vista não haver nenhum planejamento na área em questão, nada tem a opor este conselho quanto a implantação do projeto de que trata o presente processo; Processo nº. 37.692/76, de interesse da TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S.A., distribuído ao Conselheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, que proferiu seu voto oralmente. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu criar a área definida no croquis de folhas 12 (doze) deste Processo, devidamente rubricada pelos membros deste Conselho, destinada ao Centro Nacional de Treinamento do Grupo Telebrás; Processo nº. 36.172/76, de interesse de Gilberto Neves Baeta, que trata de normas de aproveitamento da cobertura das edificações dos Setores de Grandes Áreas Norte e Sul, foi distribuído ao Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, que proferiu seu voto oralmente. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar as normas de construção relativas ao aproveitamento de cobertura de edifícios dos Setores de Grandes Áreas Norte e Sul, conforme discriminação nos itens a seguir: 1) Destinação: salas de reunião, restaurante, salas de exposições, jardins e terraços; 2) Percentual de Utilização: 40% (quarenta por cento) da área total da cobertura; e 3) Afastamento: as paredes de vedação que circundam as dependências definidas no item 1 (um), sejam quais forem os materiais de construção utilizados, deverão estar no mínimo a 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) dos limites da projeção. No item PROCESSOS E ASSUNTOS GERAIS, foram distribuídos os seguintes processos: o Processo nº. 14.659/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, que trata da criação do Setor para Usina de Asfalto, foi distribuído ao Conselheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar a criação do Setor para Usina de Asfalto, normas de construção e gabarito, constantes da planta SUA - EP 1/1, devendo as

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

---

**Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312**

---

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual .....Cr\$ 168,00  
Semestral .....Cr\$ 84,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual .....Cr\$ 132,00  
Semestral .....Cr\$ 66,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Concessionárias de Serviços Públicos serem ouvidas posteriormente; O Processo nº. 13.331/76, de interesse da União Brasileira de Cultura -UBEC, teve o seu julgamento convertido em diligência à Secretaria de Viação e Obras, com vistas ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para definição do gabarito da área estudada e posterior devolução a este Conselho para decisão final; e, finalmente, foi relatado o Processo nº. 38.186/76, de interesse de Antônio Ferreira Álvares da Silva, pelo Conselheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO. O Conselho, acolhendo o voto oral do relator, decidiu: tendo em vista não haver nenhum projeto de ocupação da área, este Conselho nada tem a opor quanto a implantação do projeto de que trata o presente processo. Não havendo mais processo para relatar, o Senhor Presidente fez um breve relato das atividades do Conselho no exercício de 1976, agradecendo a participação dos Senhores Conselheiros, e encerrou a reunião às treze horas e quarenta minutos. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Administrativo do Conselho, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 21 de dezembro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS -Presidente; SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, NIÉ DUTRA D'AMRIM, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA -Conselheiros; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA -Sec. Executivo; JOEL GUILHERME DE MEDEIROS -Sec. Administrativo.

**ÓRGÃOS VINCULADOS**  
**AO GABINETE CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**  
**Atos do Diretor**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/77**  
28 de janeiro de 1977

C DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Dispensar FLÁVIO FLORES CUNHA do Emprego em Comissão de Assistente de Turismo -EC-05, deste Departamento, a partir de 31.01.77, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 28 de janeiro de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06/77 DE 28 DE JANEIRO DE 1977**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Designar FLÁVIO FLORES CUNHA para exercer o Emprego em Comissão de Diretor da Divisão de Turismo -EC -03, deste Departamento, a partir de 01.02.77.

Brasília, 28 de janeiro de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07/77 DE 28 DE JANEIRO DE 1977**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora MARIA LUCIA PRATES LAFETA BORGES do Emprego em Comissão de Chefe Substituta da Seção de Material -EC -06, deste Departamento, a partir de 31.01.77.

Brasília, 28 de janeiro de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08/77 DE 28 DE JANEIRO DE 1977**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-

fere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Designar MARIA LUCIA PRATES LAFETA BORGES para exercer o Emprego em Comissão de Chefe de Material -EC -06, deste Departamento, a partir de 01.02.77.

Brasília, 28 de janeiro de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**Gabinete Militar**

**PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1977**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

Autorizar Antônio Carlos Godinho Vieira, Assessor, a viajar a Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nos dias 21 a 24 de janeiro do corrente, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - CEL PM

Chefe do Gabinete Militar

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 001/77, DE 26 DE JANEIRO DE 1977**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Con-

trole, da Secretaria de Administração, para movimentação do 1º trimestre, os valores constantes dos Quadros I e II, anexos.

II -Cabe à Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, movimentar os valores constantes do Quadro III, também anexo.

Brasília, 26 de janeiro de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**QUADRO I**  
**QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/77-SEG. DE 26 DE Janeiro DE 1977**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA	
PROJETO E/OU ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR Cr\$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
- Pessoal e Encargos Sociais .....		4.075.000,00

## QUADRO II

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 /77-SEG, DE 26 DE Janeiro DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR Cr\$
<u>2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo .....		35.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....		4.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente .....		6.000,00
T O T A L .....		45.000,00

## QUADRO III

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 /77-SEG, DE 26 DE Janeiro DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO OU GRUPO DE DESPESA	VALOR Cr\$
<u>2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo</u>		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		100.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....		15.000,00
<u>2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN</u>		
- Pessoal e Encargos Sociais .....		3.617.080,00
- Outras Despesas Correntes .....		1.000.000,00
<u>9.999 - Reserva de Contingência</u>		
3.2.6.0 - Reserva de Contingência .....		5.000.000,00
T O T A L .....		9.732.080,00

Seção de Orçamento e Finanças/ DAG/SEG  
Chefe

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários VITAL DE MORAES ANDRADE, Administrador Regional de Taguatinga, Código,

DAS. 102,2, matrícula nº. 4.495 e GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DAS. 101,1, matrícula nº. 18.555, a viajarem à cidade de Goiânia -GO., nos dias 03 e 04/01/77, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 24.01.77, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DF, Nº 20 de 28 de janeiro de 1977, que designou ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 14 -B,

matrícula nº 16.014, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 30/01 a 28/02/77, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC -08, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, para declarar que o referido período é de 04/02 a 05/03/77.

Brazlândia -DF, 31 de janeiro de 1977  
ANTONIO NETO DE GODOI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 340/67,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO, Coordenador do Sistema de Transportes In-

ternos, Cód. DAS - 101.2, matrícula nº. 18.359, e AYRTON GERTRUDES, Assessor, Cód. DAS - 102.1, matrícula nº. 16.929, a viajarem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 29 de janeiro de 1977, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 27 de Janeiro de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

OLIVEIRA FIGUEIREDO, Chefe do Núcleo de Prognose, Símbolo EC - 3, mat. 006/IDR, que, por indicação de seus colegas lotados na Gerência de Pesquisa e Programação GPP, se destacou pelo excelente relacionamento e notável zelo no desempenho de suas atribuições.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1977.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75.

RESOLVE:

ELOGIAR, na data do 1º. Aniversário deste Órgão, MANOEL MENDES SAMPAIO, Servente, nível 01, mat. 17.450/GDF, que, por indicação de

seus colegas lotados na Divisão de Administração Geral - DAG, se destacou pelo excelente relacionamento e notável zelo no desempenho de suas atribuições.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1977.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75.

RESOLVE:

ELOGIAR, na data do 1º. Aniversário deste Órgão, ALDONISA DE FARIA CARAM ZUQUIM, Chefe do Núcleo de Multimeios, Símbolo EC - 03, mat. 008/IDR, que, por indicação de seus colegas lotados na Gerência de Desenvolvimento de Programas - GDP, se destacou pelo excelente relacionamento e notável zelo no desempenho de suas atribuições.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1977.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 122, de 31/12/75.

RESOLVE:

ELOGIAR, na data do 1º. Aniversário deste Órgão, PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE, Copeiro, Símbolo EP - 06, mat. 043/IDR, que, por indicação de seus colegas lotados na Divisão de Administração Geral - DAG, se destacou pelo excelente relacionamento e notável zelo no desempenho de suas atribuições.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 1977.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV,

do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75.

RESOLVE:

ELOGIAR, na data do 1º. Aniversário deste Órgão, ELZA MARIA DE

RESOLVE:

ELOGIAR, na data do 1º. Aniversário deste Órgão, MANOEL MENDES SAMPAIO, Servente, nível 01, mat. 17.450/GDF, que, por indicação de

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA, Diretor do Depar-

tamento da Receita, desta Secretaria, Código DAS - 102.2, matrícula nº. 18.376, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 30 - 01 - 77, em objeto de serviço.

DISTRITO FEDERAL, 27 de janeiro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 03/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 481ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.235/76-FHDF.

DECIDE:

1) - determinar a anexação, ao processo, de declaração expressa e formal da firma adjudicada, anuindo quanto ao novo prazo;

2) - autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar contrato com a firma Construtora Ocidental Ltda., uma vez atendido o item 1 da presente e obedecidas as prescrições legais. Brasília, 12 de janeiro de 1977  
Newton Muylaert de Azevedo  
Pedro Caram Zuquim  
Paulo Argolo da Cruz Rios  
Vicente de Paula Araújo  
José Leite Saraiva  
José Affonso Monteiro de Barros  
Menusier

DECISÃO Nº 04/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 482ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 23.027/76-HBDF.

DECIDE:

1) - recomendar que o Diretor-Presidente da FHDF promova, através dos órgãos competentes, estudos no sentido de elaborar um plano de suplementação em que fique consignada dotação orçamentária na despesa classificada no elemento 3.2.7.6., deficitária para o exercício financeiro de 1977;

2) - condicionar a aprovação da exposição contida às folhas 24/25, do Diretor-Presidente da FHDF, em que fixa o número de 195 (cento e noventa e cinco) vagas para médicos residentes no ano de 1977, à exis-

tência de dotação orçamentária no elemento 3.2.7.6.

Brasília, 18 de janeiro de 1977  
Newton Muylaert de Azevedo  
José Leite Saraiva  
Paulo Argolo da Cruz Rios  
Pedro Caram Zuquim  
José Affonso Monteiro de Barros  
Menusier

DECISÃO Nº 05/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 152ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "m" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, DECIDE:

1) autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a aceitar a doação de uma balança clínica marca "FILIZOLA", que faz a Sra. Fátima Herbert Reinert à Entidade, para o Hospital Regional do Gama;

2) - proceder, de imediato, sua incorporação ao patrimônio da FHDF, de acordo com as normas em vigor que regem a matéria.

Brasília, 20 de janeiro de 1977  
Newton Muylaert de Azevedo  
José Leite Saraiva  
Paulo Argolo da Cruz Rios  
Pedro Caram Zuquim  
Vicente de Paula Araújo  
José Affonso Monteiro de Barros  
Menusier

DECISÃO Nº 06/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 152ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.351/76-FHDF.

DECIDEM

1) - determinar à Administração que:

a) - atenda os itens 4, 8 e 10 do contido às fls. 43;

b) - reexamine a concessão e os

procedimentos ligados à alimentação de servidores;

c) - reexamine a programação de créditos do Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, à vista dos comprometimentos havidos;

d) - proceda estudos e racionalize a utilização das "complementações".

2) - autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com a SANOLI Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação a pacientes servidores da Entidade, obedecidas as disposições legais.

Brasília, 20 de janeiro de 1977

Newton Muylaert de Azevedo  
Pedro Caram Zuquim  
Paulo Argolo da Cruz Rios  
Vicente de Paula Araújo  
José Leite Saraiva  
José Affonso Monteiro de Barros  
Menusier

DECISÃO Nº 07/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 153ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "g" e "i" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 03.644/76-FHDF, DECIDE:

1) - homologar a adjudicação objeto do Edital nº 02/76 à firma CONFEDERAL S.A., Comércio e Indústria, na forma da proposta inicial de fls. 1073 a 1099.

2) - autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com a referida firma em decorrência do item 1 da presente Decisão. Brasília, 24 de janeiro de 1977  
Newton Muylaert de Azevedo  
José Affonso Monteiro de Barros  
Menusier  
Paulo Argolo da Cruz Rios  
Pedro Caram Zuquim  
Vicente de Paula Araújo  
José Leite Saraiva

ATA DA 481ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros presentes:

Drs. Newton Muylaert de Azevedo, Presidente; Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF; Pedro Caram Zuquim; Vicente de Paula Araújo; José Leite Saraiva; José Affonso Monteiro de Barros Menuier

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da ata da sessão anterior (150ª. Sessão Extraordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e, em seguida em votação, é a referida ata aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios para informar que a FHDF fechará o Posto de Saúde da W/3 durante 90 dias por motivo de obras. Diz das condições precárias em que se encontra o referido Posto, devendo ser agora interiormente, totalmente remodelado, de forma a proporcionar a seus usuários um melhor atendimento. Acrescenta que, sendo este o único Posto de Saúde do Plano Piloto, é de todo o interesse da Administração, que com as obras a serem realizadas, se transforme num Posto aprazível, moderno e, sobretudo, funcional. Comunica, ainda, ter sido designado Chefe daquele Posto de Saúde o Dr. Carlos Alberto Florentino, que muito vem se esforçando para a consecução de tal objetivo. Acrescenta que será encaminhada nota à imprensa local a respeito, informando das providências tomadas para o atendimento do público pelo Hospital Regional da Asa Sul e pelo Hospital de Base, esse último com a responsabilidade da vacinação infantil.

Pedindo a palavra comunica o Conselheiro Vicente de Paula Araújo que viajará amanhã para São Paulo só retornando a esta Capital na próxima 4ª. feira, dia 19.

Passa o Sr. Presidente a palavra ao Conselheiro Pedro Caram Zuquim, Relator do Processo nº. 04.235/76 - FHDF - Contrato com DATAMEC - Processamento de Dados. Procede este a leitura de seu minucioso Relatório, passando em seguida a de seu Parecer dizendo não haver reparos a fazer quanto ao mérito, tendo sido optado pela modalidade de licitação - Tomada de Preços e cumpridos os trâmites legais. Todavia, alguns comentários, considerava oportunos quanto aos despachos contidos nos autos. Passa em seguida à leitura dos despachos a seu ver, improcedentes, analisando-os e destacando as falhas e improriedade de procedimento de alguns órgãos, aos quais estão afetos Processos dessa natureza. Prosseguindo tece considerações quanto ao prazo de validade do contrato, examinando a autorização nº. 01/76 da CATI e comentando - a face aos despachos contidos nos autos e ao Edital TP -313/76. Finalmente, diz enteder que, para resguardo dos interesses da FHDF, indispensável se faz uma declaração expressa e formal da adjudicada de que concorda com a redução do prazo do Edital, considerada a limitada autorização da CATI. Entende, também, data vênua, que cláusulas de prorrogação automáticas não eximem a Administração do cumprimento da alínea "j" do artigo 14 do Estatuto, devendo subir a este Conselho para a competente autorização. Assim, a vista do exposto, submetia a seus pares o seguinte VOTO: 1 - anexar ao processo a declaração precitada e 2 - autorizar o Diretor - Presidente da FHDF a firmar contrato com a firma adjudicada, uma vez cumpridas as formalidades legais. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo,

por unanimidade, "DECIDE: 1 - Determinar a anexação, ao processo, de declaração expressa e formal da firma adjudicada, anuindo quanto ao novo prazo; 2 - autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar contrato com a firma CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA, uma vez atendido o item 1 da presente e obedecidas as prescrições legais".

Constando da pauta para distribuição o Processo nº. 08.867/76 - FHDF - Balancete Geral de novembro de 1976, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do mesmo o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier.

Esgotada a pauta, convoca o Sr. Presidente nova reunião para 3ª. feira dia 18, às 18 horas, dando em seguida como encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 12 de janeiro de 1977

(ass. Newton Muylaert de Azevedo

Paulo Argolo da Cruz Rios

Pedro Caram Zuquim

Vicente de Paula Araújo

José Leite Saraiva

José Affonso Monteiro de Barros Menusier

Gioconda Real

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 090/77-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a NOVACAP de normas sobre RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, para preenchimento de vagas em seu Quadro de Empregos Permanentes;

CONSIDERANDO ainda que as normas propostas fazem parte da política de pessoal que está sendo implantada na Companhia,

1. Ficam aprovadas as Normas em anexo, referentes a RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL para o Quadro de Empregos Permanentes da NOVACAP.

2. Para dar cumprimento a estas normas fica criada a Comissão Permanente de Recrutamento e Seleção - CPRS, que funcionará sob a coordenação da Unidade de Planejamento Administrativo da APC, com incumbência específica de executar atividades de recrutamento e seleção de pessoal.

3. A Comissão de que trata o item anterior será constituída de 5 (cinco) Membros com experiência em administração de pessoal, do Quadro de Empregos Permanentes da Companhia e se reunirá sob a Presidência do Assessor Técnico da Unidade de Planejamento Administrativo da APC.

4. Todos e quaisquer pedidos de preenchimento de vagas no Quadro de Empregos Permanentes da Companhia, a partir da publicação da presente Resolução, será submetido à CPRS, que se encarregará de proceder a seleção do candidato, nos termos das normas aprovadas.

5. O funcionamento da Comissão será regulamentado pelo Diretor Superintendente.

6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1977

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

Diretor Superintendente - respondendo

RENOR SANT'ANNA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

JOSE DE LOURDES BRANDÃO

NILO DE CASTRO RIBEIRO

ASSUNTO: NORMAS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1 - ACESSO

DEFINIÇÃO: O acesso ao Quadro de Pessoal da Companhia se fará mediante a prestação de provas, obedidas as normas constantes do presente regulamento.

2 - RECRUTAMENTO  
DEFINIÇÃO:

O recrutamento objetiva o preen-

chimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Companhia, podendo ser interno e externo.

2.1 - RECRUTAMENTO INTERNO

O recrutamento interno será feito com recursos humanos existentes na própria Empresa.

2.2 - RECRUTAMENTO EXTERNO

O recrutamento externo se dará quando não existir elementos na Companhia para provimento das vagas.

2.3 - DIVULGAÇÃO DO RECRUTAMENTO

a) - Interna - Para o recrutamento interno, a divulgação será feita mediante aviso ou circular específicos, com difusão no âmbito da Empresa.

b) - Externa - Para o recrutamento externo, a divulgação será feita mediante Edital, através de anúncios em jornais ou outros meios similares.

3 - SELEÇÃO  
DEFINIÇÃO:

A seleção consiste no processo de escolha e indicação de elementos qualificados para preenchimento de empregos vagas na Empresa.

3.1 - CONDIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A abertura do processo seletivo se realizará excepcionalmente para preenchimento de vagas decorrentes de

- Promoções;
- Movimentações;
- Dispensas;
- Aposentadorias.

3.2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Qualificação técnica;
- Qualificação pré - admissional.

3.2.1 - INSCRIÇÃO

A inscrição consistirá do preenchimento dos requisitos específicos abaixo:

a) - Os candidatos deverão atender as especificações legais quanto à instrução e experiência exigida para o cargo pleiteado;

b) - O órgão executor da seleção poderá autorizar o ajustamento dos requisitos exigidos para inscrição às reais possibilidades do emprego;

c) - Não será exigível a apresentação de certificado correspondente, exceto quando houver exigência legal ou interesse específico da Empresa;

d) - Para o candidato interno não haverá limite de idade para a inscrição no processo seletivo;

e) - Para o candidato externo serão observadas as normas legais quanto ao limite de idade.

3.2.2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A efetivação da inscrição só se consumará mediante o preenchimento dos seguintes itens:

a) - Atendidas as condições gerais e os requisitos específicos, a inscrição se efetivará mediante o preenchimento por parte do candidato, da ficha de inscrição;

b) - O candidato não poderá inscrever-se para processos seletivos simultâneos que visem a seleção para cargos diversos.

3.2.3 - EXIGÊNCIAS DA INSCRIÇÃO

O candidato ao fazer sua inscrição, preencherá as seguintes exigências:

a) - PARA O CANDIDATO INTERNO

I - Salário inferior ou igual ao do cargo objeto do processo seletivo;

II - Não ter sido promovido há menos de um ano;

III - Não ter sido admitido há menos de um ano.

b) - PARA CANDIDATO EXTERNO

I - Carteira de Identidade;

II - Certificado ou diploma de habilitação legal, quando for o caso;

III - Certificado de Identificação do contribuinte - CIC.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
DEFINIÇÃO:

Tem por objetivo orientar a aferição da capacidade técnica dos candidatos para exercer as atribuições inerentes ao cargo para possibilitar a escolha dos mais adequados às necessidades da Empresa.

4.1 - APLICAÇÃO

Compreende as seguintes etapas:

4.1.1 - PRE SELEÇÃO

É procedida para reduzir o número de candidatos para minimizar os custos do processo seletivo e enquadrar os candidatos que realmente atendam as necessidades das funções a serem preenchidas.

4.1.2 - SELEÇÃO

Para classificar os candidatos possuidores das qualificações exigidas para o cargo.

4.2 - PROCEDIMENTO

É o meio pelo qual o órgão de seleção processa a escolhas dos candidatos.

4.2.1 - PRE - SELEÇÃO

O órgão de seleção fará a pré - seleção mediante análise cuidadosa dos elementos exigidos para o cargo, relacionando os candidatos mais adequados dentro do número conveniente para a seleção.

4.3 - INSTRUMENTO DE SELEÇÃO  
No desenvolvimento da seleção, o órgão de seleção, a seu critério, deverá valer-se de um ou mais dos seguintes itens:

a) - Avaliação do currículo, constante de um exame das qualificações profissionais do candidato, a fim de verificar sua formação e experiência anterior, além de outros aspectos.

b) - Prova de conhecimentos, constante de uma verificação escrita e/ou oral dos conhecimentos específicos do candidato, com base nos programas e atribuições estabelecidos para cada cargo.

4.4 - CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Na classificação do candidato, o órgão de seleção obedecerá aos seguintes princípios:

a) - Nas avaliações de conhecimentos e currículos, os candidatos deverão ser relacionados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos;

b) - A determinação do número mínimo de pontos necessários ao aproveitamento do candidato;

c) - Não haverá divulgação de resultados parciais ou quaisquer

outros, antes de terminada a etapa de qualificação técnica.

5 - RELATORIO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após a conclusão da etapa de qualificação técnica, o órgão de seleção encaminhará ao Diretor Superintendente, para fins de homologação, um relatório sucinto, contendo os seguintes dados:

a) - Referência do documento que autorizou a abertura do processo seletivo;

b) - Indicação do âmbito do processo seletivo;

c) - Indicação da área, tipo de recrutamento e de divulgação adotados;

d) - Indicação do número de candidatos recrutados;

e) - Indicação do número de candidatos pré - selecionados;

Relação nominal de todos os candidatos submetidos a todas as etapas, sendo a ordem decrescente de pontos obtidos, indicando os não qualificados e sua justificativa.

5 - QUALIFICAÇÃO PRÉ - ADMISSIONAL  
DEFINIÇÃO:

A qualificação pré - admissional é definida com uma etapa de verificação física e psíquica do candidato quanto às exigências do emprego que deverá ocupar.

5.1 - CAMPO DE APLICAÇÃO

a) - Exames médicos, constituindo na verificação das condições físicas e psíquicas do candidato;

b) - Avaliação psicológica, consistindo na verificação de adequação do candidato às condições funcionais, materiais e circunstâncias que envolve o cargo a ser ocupado.

5.2 - PROCEDIMENTOS

a) - Homologados os resultados pela autoridade competente, o candidato classificado dependerá para sua inscrição definitiva no Quadro de Empregos da Empresa, o atendimento dos parâmetros físicos, psicológicos e sociais a serem apurados através da qualificação pré - admissional;

b) - Não caberá recurso no resultado obtido em qualquer fase da qualificação pré - admissional, reservando-se, entretanto, à Empresa, o direito de repetição dos exames que julgar necessário.

5.3 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados seletivos obedecerá às seguintes formalidades:

a) - INTERNA - quando o recrutamento for interno, a divulgação deverá ser feita mediante aviso ou circular específicos, com difusão no âmbito da Empresa.

b) - EXTERNA - quando o recrutamento for externo, a divulgação será feita mediante Edital, através de anúncios de jornais ou outros meios similares.

6 - ADMISSÃO DO CANDIDATO  
DEFINIÇÃO:

A admissão em quaisquer das categorias da Empresa ocorrerá quando o candidato tiver se submetido aos requisitos do processo seletivo, logrando êxito.

6.1 - A lotação do candidato aprovado ficará a critério da administração superior, respeitada a necessidade do preenchimento das vagas geradoras do concurso.

6.2 - Todo empregado admitido fica sujeito a contrato de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

6.2.1 - Durante a vigência do contrato de experiência serão verificados os seguintes requisitos:

- a) - Assiduidade;
- b) - Pontualidade;
- c) - Disciplina;
- d) - Eficiência;
- e) - espírito de cooperação.

6.2.2 - No octogésimo dia da vigência do contrato de experiência o

chefe imediato do empregado comunicará, por intermédio de seu superior, ao órgão de pessoal, a conveniência ou não da manutenção do empregado, mediante preenchimento do formulário próprio de avaliação.

Brasília, 26 de Janeiro de 1977

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY  
Diretor Superintendente - respondendo

RENOR SANT'ANNA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

JOSE DE LOURDES BRANDAO

NILO DE CASTRO RIBEIRO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

nº 026/77 -DCP, de 28 de janeiro de 1977.

RESOLVE:

designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ VENANCIO DE OLIVEIRA,

Agente Administrativo, Classe "B", código SA - 401.3, matrícula nº 14.952, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 01.02 a 02.06.77, o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta

Secretaria, símbolo FC - 05, por motivo de licença médica.

DISTRITO FEDERAL, 31 de janeiro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos  
do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

205.2, matrícula nº 33.413, do Quadro de Pessoal da SEP/DF, lotado neste Departamento para na forma do artigo 13 do Decreto nº 1890/71,

bloquear o Emprego Permanente de Agente de Trânsito, nível EP-11, da TEP do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 3536/76, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57 DE 20 DE JANEIRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Determinar, por necessidade imperiosa do serviço que o Agente de Trânsito DALMI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.413-GDF, nível EP-11, bloqueando emprego na TEP deste Departamento aprovada pelo Decreto 3536/76, preste 03 (três) horas diárias de serviço extraordinário, na forma do Artigo 61, parágrafo 2º, da C.L.T. enquanto perdurar a falta de pessoal de transportes nesta Autarquia.  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.  
DIRETOR GERAL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050, DE 03 DE JANEIRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Eletrônico ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Agente Administrativo E, Matrícula 31.951, do Quadro de Pessoal Civil do DF, lotado neste Departamento para, na forma do artigo 13 do Decreto nº 1.890/71, bloquear o Emprego Permanente de Engenheiro

Eletrônico, EP-18, da TEP do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, a partir desta data.  
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel  
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56 DE 20 DE JANEIRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o servidor DALMI ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia PC-

## PROCURADORIA-GERAL

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº. 011/77, de 25 de janeiro de 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e à vista da decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no processo nº. 11.024/76,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, Pedreiro Nível 8 -A Matrícula nº. 10.560, pelo Encargo de AUXILIAR A, do Gabinete da Procuradoria Geral, previsto no Anexo do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, retificado pelo Decreto nº. 3.553, de 17 de janeiro de 1977.

Publique -se.

Brasília, 25 de janeiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº. 013/77 de 27 de Janeiro de 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1976,

RESOLVE:

Designar o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ - 901.3, Matrícula nº. 16.589, para substituir o 4º. Subprocurador Geral, no período de 31/01/77 a 03/03/77, relativo às férias do titular, referente ao 2º. período de 1976.

Brasília, 27 de janeiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº. 014/77, de 27 de janeiro de 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1976,

RESOLVE:

Designar a servidora ODETE EVANGELISTA MARMORI, Matrícula nº. 11.621, Agente Administrativo, Código SA -401.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 07/02/77 a 08/03/77 o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Publicações Jurídicas da 4a. Subprocuradoria Geral, desta Procuradoria Geral, correspondente às férias do titular.

Brasília, 27 de janeiro de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 09, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combi-

nado com os arts. 51 e 63 do Decreto - lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARILIA ELIZABETH FERRAZ CAMPOS, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, código TCDF - DAS - 101.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, previsto na Resolução nº. 6, de 31 de dezembro de 1973.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, parágrafo 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto - lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967,

VITORIO DIAS NANNETTI, Técnico de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 011.4, do Quadro de Pessoal dos Servidores Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, código TCDF - DAS - 101.2, do mesmo Quadro de Pessoal, previsto na Resolução nº. 6, de 31 de dezembro de 1973.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 011, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, parágrafo 3º., do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto - lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARILÍ/ ELIZABETH FERRAZ CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TCDF - DAS - 101.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, previsto na Resolução nº. 6, de 31 de dezembro de 1973, com lotação no Gabinete da Presidência.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 012, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, lotada no Gabinete da Presidência.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 013, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, parágrafo 3º., do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar MARCOLINA MACHADO LAFETA, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, com lotação no Gabinete da Presidência.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 014, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar MARCOLINA MACHADO LAFETA, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, lotada no Gabinete do Conselheiro Heraclio Assis de Salles, por ter sido designada para exercer outra função.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 15, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, parágrafo 3º., do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS, Agente Administrativo "C", código TCDF - SA - 801.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, com lotação no Gabinete do Conselheiro Heráclio Assis de Salles.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 16, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar VITORIO DIAS NANNETTI, Técnico de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 011.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente Técnico, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, lotada no Gabinete do Auditor Raimundo Menezes Vieira, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 017, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº. 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 3373/76,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de dezembro de 1976, a Servente MARIA AUXILIADORA ARAUJO FERREIRA, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº. 3, de 19 de fevereiro de 1976, do Gabinete do Inspetor Seccional de Controle Externo, da 1ª. Inspeção Seccional, da Inspeção Geral de Controle Externo, durante o período de afastamento do titular. Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 018, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 59, em seu PARÁGRAFO 1º, in fine, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 168/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 17 do corrente, nos termos do art. 33, PARÁGRAFO 2º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº. 1/73, o servidor PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Agente Administrativo "C", código SA - 401.4, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, código TCDF - DAI - 111.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, durante o atual afastamento do titular. Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 019, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 59, PARÁGRAFO 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 120/77,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 do corrente, nos termos do art. 33, PARÁGRAFO 1º, do Regulamento dos Ser-

viços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer em substituição, a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.2, do mesmo Quadro de Pessoal, do Gabinete do Inspetor Seccional, da 1ª. Inspeção Seccional, da Inspeção Geral de Controle Externo, durante as faltas e impedimentos eventuais do titular. Brasília - DF, em 26 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 020, DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 59, PARÁGRAFO 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 180/77,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26 do corrente, GESSÉ CAROLINO DOS SANTOS, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Reproduções Gráficas, código TCDF - DAI - 111.2, do Serviço de Administração, da Diretoria - Geral de Administração, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, nas faltas e impedimentos eventuais do titular. Brasília - DF., em 28 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

PORTARIA Nº. 021, DE 28 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 59, PARÁGRAFO 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 181/77,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 do corrente, de acordo com o disposto no art. 33, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº. 1, de 31 de dezembro de 1973, NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS, Agente Administrativo "C", código TCDF - SA - 801.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Pagamento de Pessoal, código TCDF - DAI - 111.3, do mesmo Quadro de Pessoal, do Serviço de Pessoal, da Diretoria - Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular. Brasília - DF., em 28 de janeiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES  
Presidente

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 04.9.75, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº. 060364/76, e do outro, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, doravante denominado simplesmente BANCO; neste ato representado por seu Presidente, Senhor HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor - Administrativo, Senhor LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o BANCO, em 04.9.75, lavrado às fls. 124/126, do Livro nº 22, renovado em 09.11.76, lavrado às fls. 101/103, do Livro 26, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicados no "DISTRITO FEDERAL" de 16.9.75 e

25.11.76, respectivamente, objetivando a prestação do segundo para o primeiro, de serviços de assistência técnica em processamento de dados, incluindo o processamento (análise e implantação) do Projeto Dívida Ativa, decorrente do Projeto Imposto Predial e Territorial Urbano já implantado. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado da presente renovação é de Cr\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1977 - Lei nº. 6396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS DO PROJETO SEF. 1.051 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº. 006/77, no valor estimado de Cr\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil, cruzeiros), emitida pela Secretaria de Finanças. CLÁUSULA TERCEIRA - A liberação dos recursos mencionados na cláusula anterior obedecerá às normas contidas no Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA QUARTA - Os serviços relacionados na Cláusula Primeira, do instrumento firmado entre as mesmas partes, serão prestados pelo BANCO ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, mediante solicitação formal desta, através do Departamento de da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL fornecerá ao BANCO, através do Departamento de Receita da Secretaria de Finanças, arquivos, cadastro e outros elementos necessários ao levantamento dos serviços a serem executados. CLÁUSULA SEXTA - Os impressos, formulários, cartões e fitas necessárias à execução do presente ajuste, serão adquiridos pelo BANCO. PARÁGRAFO ÚNICO - A aquisição do material especificado nesta cláusula se processará de

acordo com as normas em vigor no BANCO. CLAUSULA SETIMA -O BANCO debitará ao presente instrumento, mediante fatura emitida pela Gerência do Sistema de Computadores, visada pelo Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, as importâncias correspondentes ao valor dos serviços executados no mês anterior. CLAUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL depositará no Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o valor de cada fatura apresentada pelo BANCO, uma vez atestada pelo executor, a respectiva prestação de serviços. CLAUSULA NONA -O BANCO prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças das importâncias que lhe forem entregues até 10 (dez) dias antes do término do presente ajuste. CLAUSULA DECIMA -O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente instrumento ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A presente renovação poderá ser rescindida, alterada ou aditada a qualquer tempo, por acordo comum entre as partes, cabendo à parte interessada se manifestar por escrito. PARAGRAFO ÚNICO -Em caso de rescisão a comunicação por escrito produzirá efeitos após 60 (sessenta) dias da data em que tiver sido feita. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contado de 1º. (primeiro) de ja-

neiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL, (as.), FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; pelo BANCO, (as.); HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE. Testemunhas (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26 fls. 25/53, da 1a. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal. -Brasília, 19/01/1977 -MARCOS ANTONIO BARBOSA; Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG -Chefe Visto: em, 20/01/77, CARLOS PENNA 1º. Subprocurador -Geral do DF em Execício.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/77 -CL -RA -III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de fevereiro de 1977, no Auditório da Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, as propostas para execução das obras de pavimentação de pistas de acostamento nos Setores QNA 41, 42 e QND 1, 2, 13, 14, 27, 28 e 47 desta Cidade Satélite.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 13 de janeiro de 1977

Engº. GILSON RODRIGUES  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/77 -CL -RA -III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de fevereiro de 1977, no Auditório da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, as propostas para execução das obras de acabamento da Ampliação do Edifício Sede da RA -III, situado na Praça Central de Taguatinga.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 13 de janeiro de 1977

Engº GILSON RODRIGUES  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/77

Edital: -Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício -Sede do DER -DF Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal ao preço de aquisição de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto: -Projeto e construção sob o regime de empreitada por preço global de um viaduto localizado na EPCL, sobre o Córrego Vicente Pires em Brasília, Distrito Federal.

Data: -O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 02 (dois) de março de 1977.

Brasília, 26 de janeiro de 1977  
Engº. Ronan Teixeira Campos  
Resp. p/Presidência da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/77

Edital: -Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício -Sede do DER -DF Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto: -Projeto e construção sob o regime de empreitada por preço global de um viaduto localizado na EPCL, sobre a 1ª Travessia da R.F.F. S/A, em Brasília, Distrito Federal.

Data: -O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 03 (três) de março de 1977.

Brasília, 26 de janeiro de 1977

Engº. Ronan Teixeira Campos  
Resp. p/Presidência da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/77

Edital: -Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício -Sede do DER -DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto: -Projeto e construção sob o regime de empreitada por preço global de um viaduto localizado na EPCL, sobre a 2ª Travessia da R.F.F. S/A, em Brasília, Distrito Federal.

Data: -O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 04 (quatro) de março de 1977.

Brasília, 26 de janeiro de 1977

Engº. Ronan Teixeira Campos  
Resp. p/Presidência da Comissão de Licitação

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

**À VENDA**

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

## AVISO AS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.